

Cemig Distribuição S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 181ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 08-08-2013, às 12 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto os Conselheiros Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Adriano Magalhães Chaves, Franklin Moreira Gonçalves e Lauro Sérgio Vasconcelos David, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa ao acordo coletivo específico de participação nos lucros e resultados; e, os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Bruno Magalhães Menicucci, José Augusto Gomes Campos e Tarcísio Augusto Carneiro, que se declararam conflitantes quanto às matérias relativas à celebração de termo de acordo para quitação financeira, de termo de quitação final a contrato e de contrato de compartilhamento de infraestrutura, com a Telemar Norte Leste S.A., retirando-se da sala quando da discussão e votação das matérias e retornando à reunião após a votação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos.

II- O Conselho aprovou:

- a) a curva de investimentos do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora-PDD; e,
- b) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

- a) a renovação do Acordo Coletivo Específico da Participação nos Lucros e Resultados 2013/2014, com os benefícios que dele constarão, dentro do limite financeiro anual a ser orientado pelo Comitê de Recursos Humanos, para a Cemig, Cemig D e Cemig GT, conjuntamente;
- b) a propositura das ações judiciais relacionadas e inerentes ao processo de negociação do Acordo citado na alínea “a” deste item e seus desdobramentos, necessárias à preservação dos interesses da Companhia;
- c) a celebração de termos aditivos aos contratos de prestação dos serviços de atendimento presencial relativos aos municípios com até dez mil unidades consumidoras, celebrados com vários fornecedores dos comércios locais de cada município, para alterar o prazo de vigência dos serviços para até sessenta meses e o valor total;

d) a celebração, em caráter intempestivo e excepcional, do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 4570010479, com a Equipe Empresa de Administração e Serviços Ltda., para prorrogar o prazo de vigência para até setenta e dois meses, alterando o valor global, convalidando os atos praticados desde 01-05-2013;

e) a celebração, com a Telemar Norte Leste S.A., do Termo de Quitação Final do Contrato nº RL/GP-0286/2004, com o consequente encerramento das obrigações regulares relacionadas ao uso não exclusivo de postes de propriedade da Cemig D, no período de 01-01-2009 a 31-12-2012, para a prestação de serviços de telecomunicações; e, do Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, por sessenta meses, desde 01-01-2013, correspondente à cessão, pela Cemig D, à Telemar, a título oneroso, do uso compartilhado da infraestrutura da Cemig D, convalidando os atos regulares relacionados ao uso não exclusivo de postes de propriedade da Cemig D praticados desde 01-01-2013;

f) a celebração de contratos de fornecimento de energia elétrica e reserva de demanda, de compra de energia regulada, de uso do sistema de distribuição, de conexão ao sistema de distribuição e de uso do sistema de transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, Termos de Acordo de Obras e de Incorporação de Ativos, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quinze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e um centavo, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais; e,

g) a abertura/continuidade do(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) de Licitação, bem como para a efetivação da(s) compra(s) de equipamento(s)/material(is) e a contratação do(s) serviço(s) relativos ao PDD. IV- O Conselho cancelou a CRCA-076/2011.

V- O Conselho cancelou e substituiu as CRCAs 053/2011, 062/2012 e 004/2013.

VI- O Conselho ratificou:

a) a celebração do Termo de Acordo para Quitação Financeira, referente ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura de Distribuição nº RL/GP-0286/2004, com a Telemar Norte Leste S.A.-Telemar, para a cessão, pela Cemig D, à Telemar, do uso não exclusivo da infraestrutura de postes de sua propriedade, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, tendo por objeto a formalização da quitação financeira desse Contrato, bem como de quaisquer outros instrumentos dele derivados; e,

b) a liberação de recursos orçamentários, no Sistema SAP R/3, para os Macroprojetos de Prioridade 1 referentes ao PDD do 3º Ciclo Regulatório da Aneel (2013-2017), para o ano de 2013.

VII- O Conselho rerratificou:

a) a CRCA-006/2011, prorrogando o prazo da contratação dos serviços de atendimento presencial por meio de Postos Cemig Fácil de Atendimento-PCFA para até sessenta meses e alterando o custo estimado;

b) a CRCA-045/2006, para alterar os valores relativos ao custo total estimado e o prazo para até setenta e dois meses para a contratação dos serviços de conservação, limpeza, manutenção e reparos prediais de pequeno porte, capina, mensageiros, vigia, porteiro e lavagem de veículos nas instalações de atuação da Superintendência de Distribuição Centro;

c) a CRCA-076/2012, relativa à delegação, à Diretoria Executiva, até 31-12-2013, da competência para autorizar a celebração de instrumentos jurídicos oriundos da Diretoria Comercial e citados nessa CRCA, excluindo a delegação dos poderes para a celebração dos contratos mencionados na alínea “b” da mesma CRCA e alterando o valor mínimo para quinze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e um centavo); e,

d) a CRCA 061/2012, alterando o quadro de valores de investimentos a constar do 3º Ciclo Regulatório da Aneel, mas não do PDD 2013-2017 da Cemig D. Permaneceram inalterados os demais termos dessas CRCAs.

VIII- Retiradas da pauta as matérias referentes à contratação de seguro de vida em grupo e à celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4680004225-530, com a Publikimagem Projetos e Marketing Ltda..

IX- A Presidente, o Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, José Augusto Gomes Campos, Luiz Augusto de Barros, Adriano Magalhães Chaves, Christiano Miguel Moysés, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Tarcísio Augusto Carneiro; Luiz Fernando Rolla, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros